CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

# *DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 15 DE JULHO DE 2019*

## *OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE A SENHORA VERA LÚCIA CASTILHO GARCIA DE OLIVEIRA.*

*Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

***PDL nº 7/2019 - Autoria: Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo – PRB***

*ARTIGO 1° - Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense a Senhora Vera Lúcia Castilho Garcia de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de julho de 2019.*

*Saulo Henrique Candido*
*Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de julho de 2019.*

*Élide Martorano*
*Diretora Administrativa*